



Projeto de Atendimento Especializado

INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	JUSTIFICATIVA	4
3.	OBJETIVO GERAL	5
4.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	5
5.	PLANO DE AÇÃO	6
6.	PÚBLICO-ALVO	6
7.	METODOLOGIA	7
8.	ATRIBUIÇÕES	8
9.	RECURSOS HUMANOS	10
10.	CRONOGRAMA	10
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	11
	REFERÊNCIAS	11
	ANEXOS	12



CAMPUS: Ribeirão das Neves

NOME DO PROJETO:

**ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: POTENCIALIZANDO AS
AÇÕES DO NAPNEE *CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES***

COORDENAÇÃO DO PROJETO

NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS
ESPECÍFICAS (NAPNEE)

**COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM
NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNEE) DO *CAMPUS*:**

Ana Paula da Silva Rodrigues

COORDENAÇÃO LOCAL DO PROJETO:

Ana Paula da Silva Rodrigues

1. INTRODUÇÃO

O presente projeto “Atendimento Educacional Especializado: Potencializando as Ações do NAPNEE *campus* Ribeirão das Neves” visa atender as necessidades educacionais específicas dos seguintes estudantes regularmente matriculados no IFMG *campus* Ribeirão das Neves:

1. Geraldo Victor Cardozo (Técnico Integrado em Informática): Paralisia Cerebral
2. Giovanna Camille Vieira Rocha (Técnico Integrado em Administração): Deficiência auditiva unilateral
3. Juliana Gonzaga Silva: Técnico Integrado em Informática: Paralisia Cerebral
4. Miguel Santos Carmo (Técnico Integrado em Administração): Dislexia/Deficiência Intelectual
5. Rosemary Moreira Tavares (Bacharelado em AD): Baixa visão

Nesta perspectiva, cabe delimitar o atendimento às necessidades educacionais especializadas, como as necessidades de alunos que apresentam elevada capacidade ou dificuldades de aprendizagem. Esses alunos não são necessariamente pessoas com deficiência, mas pessoas com necessidades educacionais especiais, podendo ser permanentes ou temporárias.

Este projeto está em conformidade com a Instrução Normativa nº 7/2019 que normatiza o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) no âmbito do IFMG.

2. JUSTIFICATIVA

O projeto “Atendimento Especializado: Potencializando as Ações do NAPNEE *campus* Ribeirão das Neves” se justifica pelas dificuldades de acesso e permanência na escola dos alunos com necessidades educacionais específicas, os quais carecem diariamente de oferta acessível de conteúdos curriculares que favoreçam experiências de sociabilidade, solidariedade, debates públicos e atividades culturais e formativas. Ainda que os(as) jovens atribuam grande importância à educação e reconheçam a escola como espaço privilegiado

de formação, a escola ainda precisa abrir mais espaços que estimulem hábitos e valores básicos, que poderiam contribuir para a participação juvenil em bases democráticas.

No *campus* Ribeirão das Neves, atualmente, cinco estudantes são atendidos pelo NAPNEE, sendo que um deles necessita de acompanhamento integral no seu período de permanência na escola.

3. OBJETIVO GERAL DO PROJETO

O projeto busca promover a inclusão social e a acessibilidade dos estudantes com necessidades educacionais específicas no *campus* Ribeirão das Neves, regularmente matriculados no IFMG.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO:

- Promover um sistema educacional inclusivo, com condições de acessibilidade necessárias à permanência e aprendizagem do estudante com necessidades educacionais específicas.
- Promover a aprendizagem do estudante com necessidades educacionais específicas por meio de intervenções pedagógicas que auxiliem na construção das competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento do perfil esperado no curso em que o estudante estiver vinculado.
- Prover condições de acesso, participação e aprendizagem, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.
- Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem.
- Promover condições para a continuidade de estudos em todos os níveis, em todas as etapas e modalidades de ensino.
- Proporcionar que os estudantes com necessidades educacionais específicas mais comprometedoras sejam acompanhados integralmente por um profissional com experiência na área de inclusão.

5. PLANO DE AÇÃO

Seguem abaixo as ações desenvolvidas no Projeto de “Atendimento Educacional Especializado: Potencializando as Ações do NAPNEE *campus* Ribeirão das Neves”.

Ação	Início	Término
Diagnóstico da realidade social e demanda dos alunos com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados no Campus Ribeirão das Neves	Agosto/2019	Setembro/2019
Elaboração do Plano Individual de Atendimento do estudante com necessidades educacionais específicas regularmente matriculado no Campus Ribeirão das Neves	Agosto/2019	Agosto/2019
Construção de Ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar e/ou viabilizar a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão.	Setembro/2019	Novembro/2019
Monitoramento quinzenal do Projeto por meio de reuniões com os atores envolvidos.	Agosto/2019	Dezembro/2019
Monitoramento quinzenal do Projeto por meio de relatórios de acompanhamento dos Bolsistas e Monitores.	Agosto/2019	Dezembro/2019
Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.	Agosto/2019	Dezembro/2019
Elaboração de Relatórios Parciais Mensais das atividades do projeto	Agosto/2019	Dezembro/2019
Elaboração do Relatório Final das atividades do projeto	Novembro/2019	Dezembro/2019

6. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do projeto abrange:

- Estudantes com deficiência: aqueles que têm algum impedimento, de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial;
- Estudantes com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento

nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição estudantes com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação, bem como quaisquer outros casos que caibam na definição deste item;

- Estudantes com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

7. METODOLOGIA

O presente projeto de intervenção será realizado no *campus* Ribeirão das Neves, onde por meio das problemáticas apresentadas no decorrer do projeto, viu-se a necessidade de intervir para auxiliar na melhoria do processo de aprendizagem de alunos com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados, de maneira quantitativa, sendo alvo dessa intervenção, cinco alunos (dados de junho de 2019).

Nessa perspectiva, o recurso metodológico utilizado está baseado no “princípio do diálogo [...], pensado como elemento do processo de pesquisa que possibilita a apreensão e compreensão da realidade e os diferentes modos de encontrar explicações para um mundo complexo.” (LUCENA; SARAIVA; ALMEIDA, 2016, p.181).

Devem-se considerar as diferentes formas de apreensão de mundo, bem como a complementaridade dos saberes existentes na escola. Sendo assim, a construção das propostas de intervenção deve estar articulada às interações e interpretações da realidade apresentada.

Poderão ser adotadas outras metodologias que se adequem a proposta do projeto do *campus*.

8. ATRIBUIÇÕES

8.1 Núcleo de Atendimento Às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE)

I. As atribuições da equipe do NAPNEE estão estabelecidas na Resolução nº 22/2016 e se complementam com a coordenação das ações desenvolvidas no âmbito deste projeto.

II. A avaliação dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.

8.2 Bolsistas

Segue abaixo as atribuições referentes aos bolsistas:

- Atuar de forma articulada com os docentes e com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares.
- Colaborar com os docentes para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante com necessidades educacionais específicas ao currículo e a sua interação no grupo.
- Articular e contribuir com o NAPNEE na promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares.
- Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula.
- Identificar, em colaboração com o NAPNEE, o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda às necessidades dos estudantes;
- Auxiliar os docentes na produção e adaptação de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes.
- Contribuir para a ampliação do repertório comunicativo do aluno, por meio das atividades curriculares e da rotina escolar.
- Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas dos estudantes com necessidades educacionais específicas durante a permanência na escola.
- Elaborar, desenvolver e registrar, em conjunto com o NAPNEE, todas as etapas do Plano de AEE destinado aos estudantes.

- Compor, em parceria com o NAPNEE, a reorganização dos tempos e dos espaços, em diferentes horários e ambientes educativos, de modo a favorecer a ação educativa, a integração dos grupos e o atendimento às especificidades dos estudantes.
- Estimular e acompanhar a frequência dos estudantes nas atividades propostas no AEE e solicitar justificativa dos pais ou responsáveis nos casos de ausência contumaz.
- Promover avaliação sistemática e continuada do Processo de Atendimento Especializado dos estudantes atendidos.
- Integrar os pais e responsáveis buscando participação e colaboração na frequência e acompanhamento das atividades do PAEE.
- Entregar relatório mensal constando as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado no PAEE bem como os dados demandados pelo NAPNEE.
- Elaborar relatório de acompanhamento mensal do aluno.
- Elaborar relatório de acompanhamento diário do aluno.

8.3 Monitores

Segue abaixo as atribuições referentes aos Monitores:

- Atuar de forma articulada com o NAPNEE, os docentes e com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares.
- auxiliar o professor em tarefas de apoio pedagógico, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas à assistência aos estudantes com necessidades educacionais específicas;
- atuar de acordo com as demais atribuições estabelecidas na Instrução Normativa que normatiza o Programa de Monitoria no âmbito do IFMG
- Elaborar relatório de acompanhamento mensal do aluno.
- Elaborar relatório de acompanhamento diário do aluno.

Sob hipótese alguma, o monitor poderá ministrar aulas e corrigir provas em substituição ao professor da disciplina, bem como exercer atividades de caráter técnico-administrativas e preencher documentos oficiais de responsabilidade do professor.

Vale destacar que toda a equipe do NAPNEE e do NAE do campus, bem como demais servidores são também como participantes do Projeto, uma vez que todos profissionais já contribuem para o processo de atendimento aos alunos.

9. RECURSOS HUMANOS

Ações	Responsável	Início	Término
Coordenação das atividades do Projeto e da atuação dos profissionais envolvidos	Coordenadora NAPNEE	Agosto/2019	Dezembro/2019
Atuação em atividades diversas do Projeto	Equipe do NAPNEE e do NAE	Agosto/2019	Dezembro/2019
Desenvolvimento de atividades e procedimentos de acompanhamento aos estudantes com necessidade educacionais específicas do campus Ribeirão das Neves	Professor de Apoio (Bolsista 1)	Agosto/2019	Dezembro/2019
Acompanhamento dos alunos com Paralisia Cerebral e Deficiência Intelectual	Profissional de Apoio (Bolsista 2)	Agosto/2019	Dezembro/2019
Auxílio no acompanhamento dos alunos com Paralisia Cerebral e Deficiência Intelectual	Estagiário/a 1	Agosto/2019	Dezembro/2019
Auxílio no acompanhamento dos alunos com Paralisia Cerebral e Deficiência Intelectual	Estagiário/a 2	Agosto/2019	Dezembro/2019

10. CRONOGRAMA DO PROJETO

Ações	Mês
Publicação do Edital de seleção dos Bolsistas	Junho/2019
Início da atuação dos bolsistas	Agosto/2019
Atividades descritas no Plano de Ação, item 5 deste projeto	Agosto/2019
Atividades descritas no Plano de Ação, item 5 deste projeto	Setembro/2019

Atividades descritas no Plano de Ação, item 5 deste projeto	Outubro/2019
Atividades descritas no Plano de Ação, item 5 deste projeto	Novembro/2019
Atividades descritas no Plano de Ação, item 5 deste projeto	Dezembro/2019

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação do projeto de AEE deverá ser realizada pela equipe envolvida, verificando a sua funcionalidade em relação aos alunos atendidos.

É importante estabelecer um fechamento formal do projeto para obter o/a:

- Retenção e transferência de conhecimentos;
- Avaliação do projeto e identificação das lições aprendidas;
- Fechamento oficial do projeto;
- Garantia de que quaisquer atividades e tarefas pendentes sejam atribuídas às pessoas certas.

Para o encerramento do projeto, é necessária a produção de um relatório final que contenha os principais desafios, lições aprendidas, ações recomendadas para o futuro e quaisquer informações que possam agregar para projetos futuros.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais Deficiência Física**. Brasília: 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/deffisica.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm> Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 jul. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13146.htm> Acesso em: 20 maio 2019.

LUCENA, Ana Maria Silva de; SARAIVA, Emerson Sandro Silva; ALMEIDA, Luís Sergio Castro de. **A dialógica como princípio metodológico transdisciplinar na pesquisa**

em educação. Millenium, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p.179-196, jan. 2016. Disponível em: <<http://www.ipv.pt/millenium/Millenium50/9.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

Relatório de Acompanhamento Diário

Datas das Supervisões: (dia/mês/ano)	Atividades Desenvolvidas:	Observações

CIDADE, ____/____/____

Estudante: _____

Bolsista/Monitor: _____